



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 011/2023 – Do Presidente

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL DE SERVIDORA COM FULCOR NA LEI 3.468/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE.

Art. 1º - Fica concedida promoção horizontal à servidora SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, ocupante do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL desta Câmara Municipal, passando a vigorar da seguinte forma.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUACAO ATUAL
GEM – C-II -22	GEM – C-II -24

Art. 2º - A promoção acima referida corresponde ao constante do anexo II da Tabela de Vencimentos de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Matelândia e está em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.468/2015.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 1º do mês em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente